



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 051/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Página 1

Publicado em 07/05/2020
Secretaria de Administração
Port. nº 010/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 051/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA
ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.807.2.166	Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 – Custeio	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 24.150,00

Poção, 07 de agosto de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Samira Patrícia

Chave de Autenticação Digital
1731-9161-237

Página
1 / 1

Anexo I

Fundamento: Decreto 051/2020 de 07/08/2020

Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção

Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/08/2020	401763	Redução da Despesa			24.150,00
Total da Despesa:				0,00	24.150,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	24.150,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	24.150,00

Unidade Gestora: 116005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Poção

Órgão Orçamentário: 29000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 29010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 807 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO

Despesa 1309 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 41 - GOVERNO FEDERAL - COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/08/2020	100657	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	24.150,00	
Total da Despesa:				24.150,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.150,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				24.150,00	0,00
Total do Fundamento:				24.150,00	24.150,00
Total Geral:				24.150,00	24.150,00


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PREFEITO

CPF: 865.756.944-20